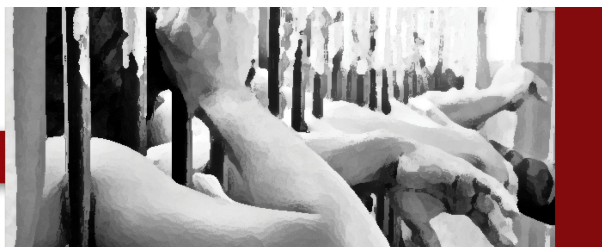


## IV ENCONTRO NACIONAL

de Aprimoramento da Atuação do

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

junto ao **SISTEMA PRISIONAL**



### GRUPO D

#### **Facções e grupos criminosos dentro de estabelecimentos prisionais. A investigação pelo Ministério Público. Prevenção e repressão de crimes.**

Facções e grupos criminosos dentro de estabelecimentos prisionais.

- 1) Combate às organizações criminosas. Criação, pelo Conselho Nacional do Ministério Público, de um Grupo Nacional, composto por membros do Ministério Público (Estadual, Federal e do DFT), voltado ao gerenciamento das informações de interesse da execução penal, com o objetivo de criar e manter atualizado um Banco Nacional de Dados de Inteligência autônomo junto ao sistema penitenciário para subsidiar a atuação ministerial.
- 2) Combate às organizações criminosas. Banco Nacional de Dados de Inteligência. Prontuário com fotografia. Identificação. Facção a que pertence. Data de batismo e padrinho. Cargo. Unidade prisional de referência. Vínculos criminosos. Histórico judicial e peças.

A investigação pelo Ministério Público.

- 3) Compartilhamento das informações e articulação de ações entre os setores de execução penal e investigativos dos Ministérios Públicos (Promotorias e Procuradorias Criminais, GAECOS e Núcleos de Inteligência).

Prevenção e repressão de crimes.

- 4) Antever a atuação da força criminosa com isolamento e identificação dos seus líderes, bloqueando circulação das informações de comando (bloqueadores de celular, *body scan*, dentre outros).
- 5) Implementação de medidas que possibilitem a transferência e permuta de presos entre as unidades prisionais federais e estaduais e estimular a criação de RDD em todos os Estados da Federação.